



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 18100369-7

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Exercício: 2017

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Iguaracy

Declaro que o documento 59 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Peças processuais incluídas equivocadamente.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

HUGO LEITE RIBEIRO

Gerência de Contas de Governos Municipais

29/08/2019